



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.325 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

**Concede a Medalha ANTÔNIO JOSÉ
DE MENEZES ao PROJETO ALEGRIA
E CANÇÃO.**

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Antônio José de Menezes ao Projeto Alegria e Canção, destinada às pessoas que tiverem prestado relevantes serviços de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A respectiva Medalha será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zeno de Alagarejo Davila
1º Secretário